



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.592

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, e em cumprimento às exigências legais:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados, em conformidade com os termos estabelecidos em Edital de Seleção Pública, para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os servidores abaixo relacionados:

Nº	ESCOLA	VICE-DIRETOR
1.	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL PEDRO JERÔNIMO	GILENO ALVES GONÇALVES
2.	GRUPO ESCOLAR FREDERICO SMITH LIMA	ZULMIRA PINHEIRO DOS SANTOS
3.	INSTITUTO MUNICIPAL TEOSÓPOLIS	RICARDO LIMEIRA DA SILVA
4.	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA	MARIA FERREIRA
5.	ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL CORREIA DE ALMEIDA	VALDEIR ALMEIDA SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.07.19 17:10:04 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Data: 19/07/2024 16:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação